



:- PORTARIA N.º 325, DE 04 DE AGOSTO DE 2022 -:

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio para compensação de tributos, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Inciso I da Lei nº 962 de 28 de agosto de 2000 e Lei Complementar nº 221 de 23 de fevereiro de 2022, conceder aos servidores abaixo especificados, a saber:

- **ADAGILSON FRANCISCO LIMA**, Motorista, 02 (dois) dias, referente ao período aquisitivo de 07 de abril de 2010 a 06 de abril de 2015 – Processo Administrativo nº 1027/2022;
- **ALEXANDRE LUIS LOPES**, Escriturário, 07 (sete) dias, referente ao período aquisitivo de 13 de novembro de 2013 a 12 de novembro de 2018 – Processo Administrativo nº 1884/2022;
- **CELI RAMALHO DOS SANTOS SILVA**, Fiscal Sanitário, 40 (quarenta) dias, referente ao período aquisitivo de 13 de julho de 2015 a 12 de julho de 2020 – Processo Administrativo nº 1347/2022;
- **NATÁLIA FARIA DOS SANTOS**, Professor de EMEI, 04 (quatro) dias, referente ao período aquisitivo de 14 de setembro de 2015 a 13 de setembro de 2022 (Lei Complementar 173/2020) – Processo Administrativo nº 2404/2022;
- **ROMINA FARIAS DUTRA**, Técnico de Enfermagem, 07 (sete) dias, referente ao período aquisitivo de 04 de agosto de 2016 a 03 de agosto de 2021 – Processo nº 2081/2022;
- **VALDIRENE APARECIDA SOARES FARIA**, Ajudante Geral, 06 (seis) dias, referente ao período aquisitivo de 15 de julho de 2015 a 14 de julho de 2020 – Processo nº 2558/2022;
- **VALTAIR ANTONIO DA COSTA**, Ajudante Geral, 06 (seis) dias, referente ao período aquisitivo de 15 de julho de 2015 a 17 de fevereiro de 2022 (Lei Complementar nº 173/2020) – Processo Administrativo nº 1801/2022;
- **VANESSA MARIA DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, 16 (dezesesseis) dias, referente ao período aquisitivo de 11 de junho de 2015 a 10 de junho de 2020 – Processo Administrativo nº 1264/2022;
- **VIVIANE DOS SANTOS ONOFRE CAMARGO**, Professor de EMEF, 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 25 de agosto de 2015 a 30 de março de 2022 (Lei Complementar 173/2020) – Processo Administrativo nº 1445/2022.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 04 de agosto de 2022, 58º ano de Emancipação Política-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Finanças e Administração